



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 21/2024

**“DECRETA RECESSO
LEGISLATIVO NO
PERÍODO DE 01 DE
JULHO DE 2024 À 31
DE JULHO DE 2024.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Vereadora Rosane Maria Savaris, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Art. 8.º, § 1.º e 2.º do Regimento Interno, **DECRETA RECESSO LEGISLATIVO** no período de 01 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024, ficando nesse período a Câmara representada pelos membros da Comissão Representativa da Câmara, juntamente com o Presidente.

As sessões que ocorrerão nesse período serão extraordinárias.

Os trabalhos Ordinários reiniciarão em 01 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 01 de julho de 2024.


Rosane Maria Savaris
Presidente